

nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, dos diplomas supra-referidos.

19 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

ANEXO

Síntese curricular

A Dr.ª Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão nasceu em 29 de Janeiro de 1967 no concelho de Lisboa.

Licenciatura em Investigação Social Aplicada, pela Universidade Moderna, de Lisboa, em Julho de 2002.

Inicia funções no município de Odivelas em 1999 como assessora do vogal responsável pela área da cultura da comissão instaladora do município de Odivelas, no Departamento Sociocultural.

Coordenou a equipa que efectuou o levantamento dos recursos e necessidades locais na área da cultura, no sentido do enriquecimento e preservação do património artístico, histórico, arquitectónico e arqueológico, organizando nestas áreas algumas iniciativas e eventos.

Participou na definição de políticas estratégicas de acção cultural e artística, nomeadamente em celebração com as organizações culturais e artísticas do concelho.

Em 2000 é nomeada adjunta do vogal responsável pelo Departamento Sociocultural da comissão instaladora do município de Odivelas, coordenando o seu Gabinete.

Entre 2001 e 2005, exerce o cargo de adjunta do vereador da Câmara Municipal de Odivelas responsável pela área da cultura, tendo como principais actividades a participação técnica na elaboração de cartas culturais, desportivas e educativas do concelho, assim como, a avaliação dos projectos existentes nas escolas e implementação de novos.

Em 10 de Agosto de 2006 é nomeada coordenadora do Gabinete Municipal de Apoio ao Cidadão, em regime de substituição.

Formação profissional diversificada.

2611036707

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 14 380/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Julho do corrente ano, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 12, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/99, para o prédio localizado no lugar de Cabo de Aldeia, freguesia de Fajões, requerido em nome de Luís Jorge Silva Machado, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

23 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611036487

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 14 381/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 7 de Julho de 2007, foi nomeada para a categoria de técnico estagiário, do grupo de pessoal técnico não adjectivado, Célia Margarida Marques da Silva, classificada em 1.º lugar, após a realização de concurso público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611036481

Aviso n.º 14 382/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, foi nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, a estagiária Sandra Carla dos Santos Costa, aprovada no estágio com a classificação de 17 valores, conforme concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611036484

Aviso n.º 14 383/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, foi nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior não adjectivado, a estagiária Teresa Natércia Tavares Coutinho, aprovada no estágio com a classificação de 16 valores, conforme concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611036496

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 14 384/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (organização e gestão) — Nomeação após dispensa de frequência de estágio.

Para os efeitos do previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 12/2007, de 20 de Julho, nomeei definitivamente o 1.º candidato aprovado, António Manuel Coelho Guerreiro, após ter sido dispensado do estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante nos Acordãos n.º 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (organização e gestão), ficando o mesmo posicionado no 1.º escalão, índice 400.

Mais se torna público que o referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611036689

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 14 385/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal — organização e gestão, do grupo de pessoal técnico superior.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para a presente vaga.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável

à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso, e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar, juntamente com a candidatura, documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais referidos no n.º 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais, se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo os candidatos fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Fórmula da avaliação curricular:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

em que:

HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

7.2 — As provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas Sá, chefe de divisão.
Dr. Joaquim Vicente Ferreira de Sousa, técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel da Rocha Barros, chefe de divisão.
Dr.ª Adão Manuel de Sousa Vieira, chefe de divisão.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos a vogal efectiva Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas Sá.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça Municipal, Penafiel.

10 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício da DGAEP n.º 5038, de 22 de Junho de 2007.

11 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611036605

Edital n.º 656/2007

Loteamento de um terreno

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que N. C. M. — Nova Construtora do Marco, L.d.ª, e INERSEL — Construções, S. A., pretende levar a efeito um loteamento sito no lugar da Lagarteira, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, referente ao processo de loteamento n.º 137/LL/07, descrito na Conservatória do Registo Predial

de Penafiel sob os n.ºs 00463, 00464, 00466, 00470, 00471, 00483, 00853, 00658, 00659, 00655, 00648, 00663, 1418, 00649 e 00654, e que, o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos serviços administrativos municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

23 de Julho de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611036809

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Edital n.º 657/2007

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 16 de Novembro de 2006, aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de Novembro de 2006, entra em vigor, 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*, o capítulo xv da tabela de taxas e licenças do município de Ponta Delgada:

«CAPÍTULO XV

Cemitérios

Artigo 33.º

Inumações em covais

- 1 — Sepulturas temporárias — € 7,92.
- 2 — Sepulturas perpétuas:
 - 2.1 — Em caixão de madeira — € 15,80;
 - 2.2 — Em caixão de zinco — € 39,37.

Artigo 34.º

Inumações em jazigos

- 1 — Particulares — € 98,49.
- 2 — Municipais:
 - 2.1 — Por cada período de um ano ou fracção — € 10,99;
 - 2.2 — Com carácter de perpetuidade — € 219,44.

Artigo 35.º

Cremação

- 1 — Cadáver — € 250.
- 2 — Ossadas, fetos mortos e peças anatómicas — € 100.

Artigo 36.º

Ocupação de ossários municipais

- 1 — Por cada ano ou fracção — € 21,93.
- 2 — Com carácter perpétuo — € 393,80.

Artigo 37.º

Ocupação de columbários municipais

- 1 — Por cada ano ou fracção — € 21,93.
- 2 — Com carácter perpétuo — € 393,80.

Artigo 38.º

Depósito transitório de caixões

- 1 — Pelo período de vinte e quatro horas ou fracção — € 4,23.
- 2 — Em câmara frigorífica, pelo período de vinte e quatro horas ou fracção — € 30.

Artigo 39.º

Exumação

Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação — € 39,37.

Artigo 40.º

Concessão de terrenos

- 1 — Para sepulturas perpétuas — € 393,80.
- 2 — Para jazigo:
 - 2.1 — Os primeiros 5 m² — € 787,50;
 - 2.2 — Cada metro quadrado ou fracção a mais — € 219,44.